



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 71.

11 de Novembro de 2021.



“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 61 de 25 de outubro de 2021.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XI e XII da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2.011, e;

Considerando que quando da elaboração e emissão da portaria nº61 de 25 de outubro de 2021, o cadastro do segurado não encontrava-se com a composição do benefício devidamente atualizada, tanto portaria quanto planilha de cálculos foram emitidas com dados divergentes.

Considerando que constou o no art. 2º da portaria nº61 de 25 de outubro de 2021, proventos de aposentadoria no valor de R\$5000,39 (cinco mil reais e trinta e nove centavos).

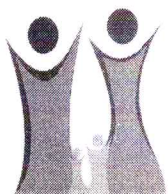
RESOLVE:

Art. 1º Retifica o artigo 2º da portaria nº 61 de 25 de outubro de 2021, passando o valor nominal do provento de aposentadoria para R\$ 5.490,72 (cinco mil quatrocentos e noventa e setenta e dois centavos)

Art. 2º Integra a presente portaria nova planilha de cálculos de proventos devidamente retificada e atualizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

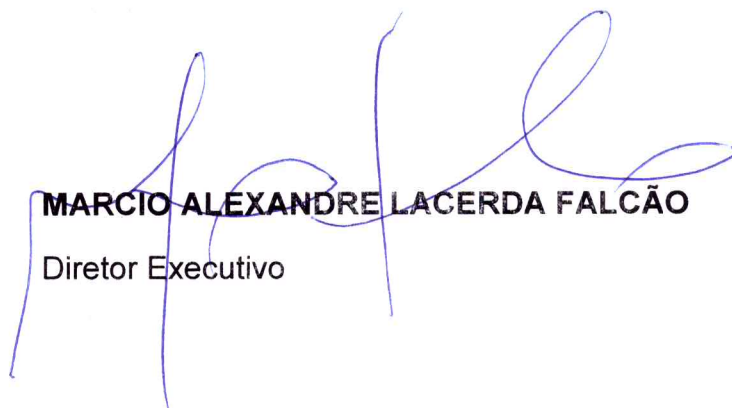


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 71 /201 - FLS.02

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CAJAMAR/SP, 11 de Novembro de 2021.



MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada Diário Oficial do Município, nos termos da legislação em regência.

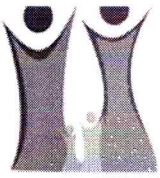


MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

Qtde	Comp.	Remun.	Fator Atualiz	Remun. Atualiz.	Qtde	Comp.	Remun.	Fator Atualiz	Remun. Atualiz.
142	5/2006	1.727,11	2,357698	4.072,00	199	8/2001	1.144,00	3,746677	4.286,20
143	4/2006	1.727,11	2,360525	4.076,89	200	7/2001	1.144,00	3,807371	4.355,63
144	3/2006	1.799,67	2,366897	4.259,63	201	6/2001	1.144,00	3,862961	4.419,23
145	2/2006	1.693,00	2,372342	4.016,38	Total:				1.006.746,94
146	1/2006	1.898,92	2,381356	4.522,00					
147	12/2005	1.693,00	2,390882	4.047,76					
148	11/2005	1.693,00	2,403792	4.069,62					
149	10/2005	1.693,00	2,417738	4.093,23					
150	9/2005	1.693,00	2,421365	4.099,37					
151	8/2005	1.560,13	2,421365	3.826,07					
152	7/2005	1.760,18	2,422085	4.263,31					
153	6/2005	1.693,00	2,419426	4.096,09					
154	5/2005	1.693,00	2,436362	4.124,76					
155	4/2005	1.144,00	2,458531	2.812,56					
156	3/2005	1.144,00	2,476478	2.833,09					
157	2/2005	1.144,00	2,487378	2.845,56					
158	1/2005	1.105,87	2,501555	2.766,39					
159	12/2004	1.144,00	2,523073	2.886,40					
160	11/2004	1.144,00	2,534170	2.899,09					
161	10/2004	1.144,00	2,538476	2.904,02					
162	9/2004	1.144,00	2,542794	2.908,96					
163	8/2004	1.144,00	2,555510	2.923,50					
164	7/2004	1.144,00	2,574159	2.944,84					
165	6/2004	1.144,00	2,587027	2.959,56					
166	5/2004	1.144,00	2,597379	2.971,40					
167	4/2004	1.367,08	2,608026	3.565,38					
168	3/2004	1.144,00	2,622895	3.000,59					
169	2/2004	1.029,60	2,633124	2.711,06					
170	1/2004	1.677,86	2,654190	4.453,36					
171	12/2003	1.144,00	2,670114	3.054,61					
172	11/2003	1.144,00	2,682928	3.069,27					
173	10/2003	1.144,00	2,694736	3.082,78					
174	9/2003	1.144,00	2,723029	3.115,15					
175	8/2003	1.144,00	2,739910	3.134,46					
176	7/2003	1.144,00	2,734433	3.128,19					
177	6/2003	1.144,00	2,715294	3.106,30					
178	5/2003	1.144,00	2,697101	3.085,48					
179	4/2003	1.144,00	2,708157	3.098,13					
180	3/2003	1.144,00	2,753115	3.149,56					
181	2/2003	991,47	2,796890	2.773,03					
182	1/2003	1.561,56	2,857582	4.462,29					
183	12/2002	1.144,00	2,934738	3.357,34					
184	11/2002	1.144,00	3,106127	3.553,41					
185	10/2002	1.144,00	3,236890	3.703,00					
186	9/2002	1.144,00	3,322344	3.800,76					
187	8/2002	1.144,00	3,400755	3.690,46					
188	7/2002	1.144,00	3,470470	3.970,22					
189	6/2002	1.144,00	3,530852	4.039,29					
190	5/2002	1.144,00	3,570047	4.084,13					
191	4/2002	1.144,00	3,595034	4.112,72					
192	3/2002	1.144,00	3,598990	4.117,24					
193	2/2002	1.144,00	3,605472	4.124,66					
194	1/2002	1.430,00	3,612322	5.165,62					
195	12/2001	1.144,00	3,618823	4.139,93					
196	11/2001	1.144,00	3,646326	4.171,40					
197	10/2001	1.144,00	3,699193	4.231,88					
198	9/2001	1.144,00	3,713259	4.247,97					



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 2020.04.13454P 25/10/2021
Segurado: CARLOS MAGNO PEZZATTO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL Nível: I Referência: A
Matrícula: 11319
Órgão de Origem: DIRETORIA MUN DE ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL
Assunto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Regra: Apos. Voluntária Tempo Contribuição - Permanente da E.C. 41/2003 - ESPECIAL
Fundamentação Legal: Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 e art. 55, incisos I a III, § 3º da Lei Complementar nº 59/2005

Guia Financeira/Planilha de Cálculo de Proventos - Apuração do Provento

Fundamentação Legal de atualização das rem. de contribuição: Artigo 1º, §1º da Lei n. 10.887/2004 c/c Artigo 29-B da Lei n. 8.213/91

Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo		
Composição	Lei	Valor
SALÁRIO BASE		2.815,20
A.T.S.		816,41
SEXTA PARTE		847,38
MÉDIA DE ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA "X"		1.342,85
LC 093/07 - ATR 229-1		109,79
Total		5.931,63
Apuração do Cálculo		
Título		Valor
Valor Médio Apurado		(878514,70 / 160) = 5.490,72
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo		5931,63
Valor Base para Cálculo do Benefício		5490,72
Proventos Integrais		
Tempo de Contribuição		11648 (31 Anos, 11 Meses e 3 Dias)
Valor do Provento Apurado		5.490,72
Complemento Constitucional		0,00
Valor do Provento		5.490,72
Observações:		

Documento elaborado por:

KAREN REGINA F. DE ABREU
Em ____/____/____

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Benefícios
Em 25/10/22